

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 17/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 589.002,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, da execução do período de **AGOSTO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 983, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 6.257/2025-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000897** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045908/2025-42.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259988

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 030/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/06/2025 a 30/06/2025** contemplando 18 dias, **NFS-e nº 19** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 5452/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000911** no valor de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039468/2025-94**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259989

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 032/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/09/2025 a 30/09/2025** contemplando 20 dias letivos, **NFS-e nº 8** emitida em 12/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 6680/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.02.2026** a **NE nº. 0000915** no valor de **R\$ 742.744,80**

(setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.048819/2025-58.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259990

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 031/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/07/2025 a 31/07/2025** contemplando **16 dias letivos**, **NFS-e nº 19** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 5.259/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000913** no valor de **R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039471/2025-08**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259991

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 20/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **MAIO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 726, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 5.477/2025-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000967** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029774/2025-12.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259992

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 22/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **OUTUBRO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 1029, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 185/2026-ASSJUR** e especificações da Nota de